



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 204, DE 05 DE MAIO DE 2016

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, a partir do dia 05 de maio de 2016, o Sr. **JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA**, portador do CPF nº. 50028065700, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, restando descredenciado qualquer outro servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito